



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 203/2022
Pregão Presencial nº 101/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de máquinas e/ou equipamentos pesados, de propriedade do Município de Mercedes, com caminhão tipo prancha.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

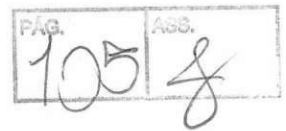
Mercedes – PR, em 14 de setembro de 2022

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 473/2022
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 203/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 203/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: FIRMO & FIRMO LTDA – ME

Valor total: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.09.16 09:06:10 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
106	[assinatura]

14 de setembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3139

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - DESIGNAR Cheina Jaine Ott, Chefe de Divisão desta Municipalidade, matrícula n.º 165310, sob n.º de protocolo 1141/2022, para participar da Jornada Programa Auxílio Brasil, no período de 14 a 16 de setembro do corrente ano, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º - A servidora supracitada fará jus a 1,5 (uma+meia) diária, no total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2022

PORTARIA Nº 473/2022

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 203/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 203/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 101/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: FIRMO & FIRMO LTDA – ME

Valor total: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 143/2022

DECRETO N.º

143/2022.

DATA:

14 DE SETEMBRO DE 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br